



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 021/2026-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 302.2025.CAO-CRIMO.1740269.2025.022000, às fls. 1/2, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Leonardo Tupinambá do Valle, Coordenador do *Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado (CAO-CRIMO/GAECO)*, informando interesse na prorrogação da convocação, por mais 1 (um) ano, da designação exclusiva dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Dra. Priscilla Carvalho Pini, Dr. Eric Nunes Novaes Machado e Dra. Lilian Nara Pinheiro de Almeida, para atuarem junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado, a contar de 15.10.2025;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2025.00000711-0;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 088/2026/CGMP da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral à fl. 65, no qual encaminha as Certidões de Regularidade de Serviço (CRSs) dos Excelentíssimos Promotores de Justiça supramencionados;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o artigo 17, § 3.º da Lei Complementar n.º 011/1993 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Dr. Adelson Albuquerque Matos manifestando-se pela homologação da prorrogação, por mais 1 (um) ano, da designação exclusiva da convocação dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Dra. Priscilla Carvalho Pini, Dr. Eric Nunes Novaes Machado e Dra. Lilian Nara Pinheiro de Almeida a contar de 15.10.2025;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 2 de março de 2026,

HOMOLOGAR a prorrogação da convocação dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Dra. **PRISCILLA CARVALHO PINI**, Dr. **ERIC NUNES NOVAES MACHADO** e Dra. **LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA**, para atuarem junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado, a contar de 15.10.2025.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus, 2 de março de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Corregedora-Geral

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro e Relator

JORGE MICHEL AYRES MARTINS
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO
Membro

ELVYS DE PAULA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 03/03/2026, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 03/03/2026, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 03/03/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 03/03/2026, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 03/03/2026, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 03/03/2026, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 05/03/2026, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2081350** e o código CRC **7825E619**.